
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2022-SMED SÚMULA: DESIGNA A SERVIDORA
CLAUDETE DOS SANTOS PARA AUXILIAR A COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

P O R T A R I A Nº 031/2022-SMED

Súmula: DESIGNA A SERVIDORA
CLAUDETE DOS SANTOS PARA
AUXILIAR A COORDENAÇÃO
PEDAGÓGICA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Secretário de Educação, da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba / PR, Professor SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA FRANÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Srª CLAUDETE DOS SANTOS, portadora do CPF nº 720.884.789-49, Professora Normalista, Matrícula nº 676, para Auxiliar a Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A servidora ora nomeada para função de Coordenadora Pedagógica, deverá desempenhar as seguintes atribuições:

Auxiliar na manutenção da ordem e a disciplina junto a Secretaria Municipal de Educação;

Respeitar a hierarquia existente na Secretaria Municipal da Educação, utilizando roteiros, formulários e documentos padronizados, bem como seguir orientações pedagógicas e administrativas apresentadas pela mesma;

Respeitar, zelar e assegurar o cumprimento do calendário escolar no que diz respeito ao cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidos;

Art. 3º - Fica concedida à servidora ora designada gratificação de 50% sobre o piso inicial de sua carreira referente a 20 horas de atividades semanais GM I- Classe= E, conforme Lei Nº 207/2011.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 024/2022-SMED, de 23/03/2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21/04/2022.

Publique-se.

Informe-se ao Depto. Recursos Humanos.

Anote-se em sua ficha funcional.

Guaraqueçaba, 23 de março de 2022

SIDNEY LEANDRO DE OLIVEIRA FRANÇA

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:FA7058F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/05/2022. Edição 2522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>